



EDITAL Nº 01-2018/PPGCTS - IFPR

ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO NÃO-REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ (PPGCTS IFPR) PARA O CURSO DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade do Instituto Federal do Paraná (PPGCTS/IFPR), Campus Paranaguá, no uso de suas atribuições, instituída pela Portaria nº 28 de 13 de fevereiro de 2017 da Direção Geral do Campus Paranaguá, torna público o Edital para abertura de vagas para ALUNO NÃO-REGULAR no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade do Instituto Federal do Paraná, para cursar disciplinas no 1º semestre de 2018.

1) DA BASE LEGAL

Constituem a base legal deste edital:

- I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- II. A Lei nº 11.892/2008 que institui a Rede Federal e cria os Institutos Federais de Educação;
- III. A Resolução CONSUP/IFPR nº 02/2009, que estabelece as diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
- IV. A Resolução CONSUP/IFPR nº 56/2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
- V. A Resolução CONSUP/IFPR nº 10/2014, que fixa as normas e procedimentos para funcionamento de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPR;
- VI. O Resultado da 167ª Reunião (24 a 27 de outubro de 2016) do CTC – ES (Capes), que recomenda a abertura
- VII. A Resolução CONSUP/IFPR nº 10/2016 que autoriza a criação do curso de Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade do IFPR;

2. DO OBJETIVO

2.1 Receber inscrições de aluno NÃO-REGULAR para cursar disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade/IFPR no primeiro semestre letivo do ano de 2018.



2.2 Para efeitos do processo seletivo do presente Edital, o aluno NÃO-REGULAR é todo aquele inscrito para cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS/IFPR – Campus Paranaguá.

§ 1º O aluno NÃO-REGULAR deve participar de um processo seletivo diverso do processo seletivo para alunos regulares e, sendo aprovado dentro do número de vagas disponibilizado, poderá se matricular nas disciplinas isoladas no semestre vigente, publicizadas em Edital específico a esse fim.

§ 2º Os alunos classificados, porém não inseridos no número de vagas disponibilizado, comporão cadastro reserva e, em caso de desistência ou não assunção da vaga por candidato classificado dentro do número de vagas, poderão ser convocados a cursarem a(s) disciplina(s) pretendida(s) caso a o número de aulas já executado pelo curso não exceda 25% da carga horária total prevista para o semestre.

§ 3º Insta salientar que o aluno NÃO-REGULAR não logra quaisquer direitos a pleitear a obtenção do grau de mestre no PPGCTS/IFPR, uma vez que seu vínculo será restrito temporal e academicamente às disciplinas nas quais se inscrever e obtiver êxito na classificação dentro do número de vagas ofertadas.

3) DAS VAGAS E HORÁRIO

3.1. As disciplinas que ofertam vagas para alunos não-regulares estão elencadas a seguir:

Disciplina	Nº de Vagas
CTS07 – Gestão Ambiental: Ecologia, Conservação e Manejo Prof. Leandro Angelo Pereira / Prof. Allan Paul Krelling / Prof. Everaldo dos Santos	05
CTS08 – Meio Ambiente, Ruralidades e atores do mundo rural Prof. Ezequiel Westphal	06
CTS11 – Estudos de gêneros em CTS Profª. Cintia Souza Batista Tortato	05
CTS12 – Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento Prof. Marcos Vinicius Pansardi	02
CTS13 – Filosofia da CTS Prof. Rogério Baptistella / Prof. Sidney Reinaldo da Silva	02



CTS15 – Modelagem Computacional Prof. Mateus das Neves Gomes	04
CTS17 – Matemática aplicada, análise e visualização de dados Prof. Alysson Ramos Artuso / Prof ^a . Roberta Suero	04
CTS23 – Mineração de dados aplicados a CTS Prof. Hugo Alberto Perlin / Prof. Wagner Rodrigo Weinert	03

3.2. Todas as disciplinas ofertadas possuem uma carga horária de 45 h, o equivalente a 3 créditos.

3.3. As aulas estão previstas para iniciarem em 05/03/18 e encerrarem em 11/06/18.

3.4. O horário das aulas pode ser observado a seguir:

Horário	Segunda		Terça		Quarta
TARDE					
14:30 h – 15:30 h	CTS 07	CTS 23	CTS 11	CTS 15	CTS12
15:30 h – 16:30 h	CTS 07	CTS 23	CTS 11	CTS 15	CTS12
16:30 h - 17:30 h	CTS 07	CTS 23	CTS 11	CTS 15	CTS12
NOITE					
19:00 h – 20:00 h	CTS 13		CTS 08	CTS 17	
20:00 h – 21:00 h	CTS 13		CTS 08	CTS 17	
21:00 h – 22:00 h	CTS 13		CTS 08	CTS 17	

4) DA INSCRIÇÃO

4.1. Período: as inscrições para a seleção de aluno não-regular, para o primeiro semestre de 2018, estarão abertas de 5 a 9 de fevereiro de 2018.

4.2. Poderão inscrever-se como aluno não-regular os candidatos que sejam portadores de diplomas de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação. Será aceita declaração de conclusão de curso para os candidatos que concluíram a graduação recentemente.

4.3. Cada candidato poderá inscrever-se como aluno não-regular em no máximo duas disciplinas.



4.4) As inscrições serão realizadas somente on-line através do link disponível em:
<http://paranagua.ifpr.edu.br/mestrado/mestrado-em-ciencia-tecnologia-e-sociedade-ppgcts-ifpr/processos-sletivos/>

4.5) Os documentos para a inscrição são:

a) Ficha de inscrição preenchida (Disponível no link informado em 4.4)

b) anexar os seguintes documentos:

- Cópia do histórico escolar e diploma da graduação
- Cópia do histórico escolar e diploma de pós-graduação (se for o caso)
- Cópia de documento de identidade (RG)
- Carta do empregador liberando-o de suas atividades no horário da disciplina, para candidatos com vínculo empregatício
- Curriculum Vitae – estar cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)
- Carta de intenções (Anexo I)

4.6. O Currículo Lattes deve ter atualização no ano de 2018.

4.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5) DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação obedecerá duas etapas, a saber:

- a) **ETAPA 1 – Análise documental** – será observado a entrega dos documentos descritos no item 4.5 - etapa eliminatória;
- b) **ETAPA 2 – Análise de mérito e relevância** - através da Carta de intenções (Anexo I) – etapa classificatória;

5.2. A análise da inscrição como aluno não-regular será realizada pelo professor responsável pela disciplina pleiteada e homologada pela Comissão de Pós-graduação do PPGCTS.

5.3. Na Etapa 2 os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme a análise da carta de intenções através do Anexo II.



6) DO CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO	LOCAL
5/02/18 a 9/02/18	Inscrições	Formulário disponível na página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)
15/02/18	Homologação provisória das inscrições	Formulário disponível na página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)
16/02/18	Recurso Homologação provisória das inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Paranaguá
19/02/18 a 23/02/18	Análise documental e de mérito e relevância	Campus Paranaguá
27/02/18	Resultado preliminar	Formulário disponível na página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)
28/02/18 e 1º/03/18	Recurso Resultado preliminar	Secretaria Acadêmica do Campus Paranaguá
2/03/18	Resultado final	Formulário disponível na página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)
5/03/18	Início das aulas	Campus Paranaguá

6) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do Campus Paranaguá (<http://paranagua.ifpr.edu.br/>).

6.2. As informações pessoais fornecidas pelo(a) candidato(a) são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

6.3. Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

6.4. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo, devendo o candidato do curso submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR.



Mestrado Acadêmico em
Ciência, Tecnologia e Sociedade
IFPR - Campus Paranaguá



- 6.5. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste Edital.
- 6.6. Em caso de dúvidas, o Campus Paranaguá atenderá os candidatos através do telefone (41) 3721-8300, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 20h e pelo contato de e-mail: ppgctsifprparanagua@gmail.com.
- 6.7. Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo do Campus Paranaguá que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- 6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Comissão de Pós-graduação do PPGCTS.
- 6.9. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.
- 6.10. Após a conclusão da(s) disciplina(s) o candidato receberá uma declaração de participação e desempenho.
- 6.11. Contatos do PPGCTS:
- Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS IFPR)
Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá
Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 – Porto Seguro
83215-750 – Paranaguá – PR
Fone: (41) 3721-8300
E-mail: ppgctsifprparanagua@gmail.com
Página do PPGCTS IFPR: <http://paranagua.ifpr.edu.br/mestrado/mestrado-em-ciencia-tecnologia-e-sociedade-ppgcts-ifpr/>

MATEUS DAS NEVES GOMES

Coordenador

Portaria IFPR/Paranaguá nº 28/2017

Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade
Instituto Federal do Paraná

** O original encontra-se assinado*

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Paranaguá

Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 – Porto Seguro, Paranaguá - PR | CEP 83215-750 - Brasil

CEP: 83215-750 – Brasil - Fone: (41) 3721.8300

Site: paranagua.ifpr.edu.br E-mail: ppgctsifprparanagua@gmail.com



Mestrado Acadêmico em
Ciência, Tecnologia e Sociedade
IFPR - Campus Paranaguá



EDITAL Nº 01-2018/PPGCTS - IFPR

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÕES

À Comissão de Seleção do PPGCTS IFPR

Eu, ***, CPF nº ***, residente e domiciliado à Rua ***(endereço completo, com bairro, cidade, estado, cep e telefones de contato), candidato/a à aluno não-regular no PPGCTS no primeiro semestre de 2018, apresento a seguir minhas intenções em relação à vaga de aluno não-regular na(s) disciplina(s): DISCIPLINA 1 e DISCIPLINA 2.

- Utilizar entre 1 até 3 páginas;
- Explicitar em seu texto (corrido):
 - a) os motivos que o levaram a solicitar inscrição como aluno não-regular no PPGCTS IFPR;
 - b) as suas expectativas quanto a cursar a(s) disciplina(s) pretendida(s);
 - b) justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências profissionais e acadêmicas, se houver.
- Dica: seja sucinto e objetivo em sua redação, cuidadoso no uso da língua portuguesa padrão. Para a formatação de seu documento, considerar as normas da ABNT para citações e referências (se houver). Utilize fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, margens internas 2 cm e margens externas 2 cm, recuo de 1 cm em início de parágrafo.

Local/PR, ** de ** de 2017.

Nome completo do candidato + assinatura/rubrica a próprio punho

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Paranaguá

Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 – Porto Seguro, Paranaguá - PR | CEP 83215-750 - Brasil

CEP: 83215-750 – Brasil - Fone: (41) 3721.8300

Site: paranagua.ifpr.edu.br E-mail: ppgctsifprparanagua@gmail.com



Mestrado Acadêmico em
Ciência, Tecnologia e Sociedade
IFPR - Campus Paranaguá



EDITAL Nº 01-2018/PPGCTS - IFPR

ANEXO II – CRITERIOS DE ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES

Critério	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Trajetória Acadêmica, Histórico Escolar	2,00	
Aderência da formação acadêmica do candidato com a disciplina pretendida	2,00	
Expectativas em relação a disciplina pretendida	2,00	
Capacidade de pensamento crítico e analítico	2,00	
Comprometimento do aluno com a proposta acadêmico-científica do programa de acordo com a carta de intenções	2,00	
Total	10,00	



Mestrado Acadêmico em
Ciência, Tecnologia e Sociedade
IFPR - Campus Paranaguá



EDITAL Nº 01-2018/PPGCTS - IFPR

ANEXO III - MINUTA DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO **** para o Edital 01-2018/PPGCTS-IFPR, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência, tecnologia e Sociedade do IFPR.

Eu, ***, CPF nº, para concorrer a uma vaga como aluno não-regular através do Edital 01-2018/PPGCTS-IFPR apresento recurso junto à Comissão de Seleção designada pela Portaria nº **/2017 – Campus ***/IFPR contra a decisão da mesma.

A decisão objeto de contestação é ***(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 1000 palavras):

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Local/PR, ** de ** de 2017.

Nome completo do candidato + assinatura/rubrica a próprio punho